



Comissão de Defesa Nacional

Exmo. Senhor
Deputado Luís Capoulas Santos
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus

I_COM3XV/2023/2

11-01-2023

Assunto: Relatório da 3.ª Comissão sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 – «Uma União firme e unida» [COM (2022) 548].

Para os devidos efeitos, junto se envia o relatório da 3.ª Comissão sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Programa de Trabalho da Comissão 2023 - «Uma União firme e unida» [COM(2022)548], que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE, na reunião de 10 de janeiro de 2023 da Comissão de Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Marcos Perestrello)



Comissão de Defesa Nacional

Relatório da Comissão de Defesa Nacional
COM (2022) 548 Final

Autor: Deputado Ivan
Gonçalves (PS)

Programa de Trabalho da Comissão para 2023 – Uma União firme e unida



Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 1 de março de 2016, a Comissão de Assuntos Europeus enviou à Comissão de Defesa Nacional o Programa de Trabalho da Comissão para 2023 – “Uma União firme e unida” – COM (2022) 548, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

Assim, o mesmo foi distribuído na reunião ordinária da Comissão de Defesa Nacional, realizada no dia 29 de novembro de 2022, tendo sido designado como relator o Deputado autor deste relatório.

Esta Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões foi acompanhada dos seguintes documentos constantes dos anexos I a V:

- Anexo I: Novas Iniciativas
- Anexo II: Iniciativas REFIT
- Anexo III: Propostas prioritárias pendentes
- Anexo IV: Lista das Propostas Retiradas
- Anexo V: Lista de revogações previstas

Comissão de Defesa Nacional

2. Sobre a iniciativa

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 – Uma União firme e unida, é o primeiro desde o término da Conferência sobre o Futuro da Europa. Assim, muitas das principais iniciativas delineadas no documento dão seguimento às propostas ambiciosas apresentadas durante a conferência, fortemente impulsionada durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

Ademais, este é um documento cuja estratégia é contextualizada por um período de risco e instabilidade, em que o mundo e em particular a Europa, foram confrontados com várias situações de crise – de natureza variada – e em simultâneo. Desde a invasão brutal e não provocada da Ucrânia pela Federação Russa, cujas consequências do ponto de vista humano e social persistem, às crises ao nível energético provocadas pelo próprio conflito que assolam todo o território europeu fazendo escalar o custo de vida, acrescendo à pesada herança de dois anos de pandemia, da qual a Europa tenta recuperar.

Estas dimensões contextuais são, assinala a Comissão, “o pano de fundo” do Programa de Trabalho da Comissão para 2023, salientando-se outras três realidades complementares:

- i) em primeiro lugar, que uma resposta efetiva a desafios desta dimensão requer forçosamente um esforço coletivo, atuando como uma União;
- ii) depois, a necessidade de a Europa continuar a acelerar a transformação digital radical definida no início do mandato que agora vigora, no sentido de se fazer face às crises climáticas e naturais, tornar as nossas economias e democracias mais resilientes, as nossas indústrias mais competitivas e as nossas sociedades mais justas, reforçando a estrutura geopolítica europeia;

Comissão de Defesa Nacional

- iii) por fim, sublinha o documento, que este conjunto de crises não pode ser superado mediante uma abordagem convencional. Ou seja, será necessário continuar a reagir rapidamente, tanto para antecipar os desafios futuros como para responder às necessidades mais prementes, centrando o trabalho no apoio à comunidade de europeia nestes tempos mais difíceis – esta será, aliás, identifica o documento, a primeira prioridade da Comissão no próximo ano, sobretudo através da redução dos preços da energia, da garantia dos aprovisionamentos cruciais necessários para a nossa competitividade industrial e segurança alimentar, do reforço da nossa economia social de mercado e da continuidade da nossa resposta à pandemia de COVID-19, que ainda se faz sentir em toda a União.

Estes três cenários constituem, portanto, no entender da Comissão, a base do trabalho enumerado nos anexos do Programa de Trabalho, respeitantes às iniciativas a desenvolver, e assenta fundamentalmente em seis grandes ambições, que se passa a identificar:

- 1) O pacto ecológico europeu;
- 2) Uma Europa preparada para a era digital;
- 3) Uma economia ao serviço das pessoas;
- 4) Uma Europa mais forte no mundo;
- 5) Promover o modo de vida europeu;
- 6) Um novo impulso para a democracia europeia:

No uso das suas atribuições compete em especial à Comissão de Defesa Nacional, acompanhar as políticas de Defesa Nacional e das Forças Armadas e, em geral, exercer as suas competências de controlo político nas áreas tuteladas pelo Ministério da Defesa Nacional.

Assim, entre outras competências, cabe em especial à Comissão de Defesa Nacional:

- Apreciar os projetos e as propostas de lei e, em conjugação com a

Comissão de Defesa Nacional

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, os tratados respeitantes a matérias inseridas no seu âmbito de competências, produzindo os correspondentes pareceres;

- Acompanhar o envolvimento de contingentes militares portugueses no estrangeiro, nomeadamente quando o mesmo decorra da satisfação dos compromissos internacionais do Estado Português no âmbito militar ou de participação em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte;
- Acompanhar e apreciar, nos termos da Constituição e da lei, a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, nas áreas que competem à Comissão, em especial nos assuntos da PESC/PCSD;
- Acompanhar a execução da política de cooperação técnico-militar com os países lusófonos;
- Verificar o cumprimento, pelo Governo, pela Administração e pelas Forças Armadas, da legislação em vigor em matérias inseridas no seu âmbito de competências, podendo sugerir as medidas consideradas convenientes;

Do Programa de Trabalho da Comissão para 2023, e tendo por base as atribuições específicas da Comissão de Defesa Nacional, destaca-se o **eixo n.º4, “Uma Europa mais forte no mundo”** que, ao contrário de outros anos, faz agora referências e promessas bastante concretas no âmbito da Segurança e Defesa.

O texto da iniciativa europeia em apreciação salienta, desde logo, que «Embora o multilateralismo e a ordem internacional assente em regras continuem a ser os nossos princípios orientadores, temos de nos preparar para uma era de rivalidade sistémica num mundo multipolar».

Assim, e enquanto principal doador de ajuda humanitária e de desenvolvimento, a Comissão promete que a União Europeia continuará a responder às consequências globais da guerra da Rússia contra a Ucrânia, nomeadamente no que toca às crises alimentares e energéticas a nível mundial.



Comissão de Defesa Nacional

A Comissão avança que as sanções contra a Rússia manter-se-ão em vigor enquanto a agressão e ocupação/anexação ilegais de território ucraniano continuarem. Será também atualizado o conjunto de instrumentos de sanções de modo a incluir a corrupção.

O texto do Programa de Trabalho da Comissão para 2023 chama ainda atenção para a realidade cruel da guerra, que confirma a necessidade de a União Europeia intensificar esforços no domínio da segurança e defesa. Assim, na sequência da Bússola Estratégica da União, apresentar-se-á em 2023 a estratégia espacial da UE para a segurança e defesa, bem como a Estratégia de Segurança Marítima da UE atualizada. A Comissão indica também que lançará um diálogo com as indústrias europeias de defesa sobre como aumentar a produção para colmatar as lacunas existentes nas reservas de armamento europeias.

Por fim, deste eixo, sublinha-se o reforço das capacidades próprias da União Europeia para responder situações de crise, com a intenção de se duplicar as capacidades de combate a incêndios, acrescentando à frota europeia dez aeronaves ligeiras anfíbias e três helicópteros.

Em jeito de conclusão, refere a iniciativa que as principais ações da Comissão para o próximo ano são enumeradas nos anexos à Comunicação aqui em análise, incluindo-se uma lista de propostas prioritárias em curso com base nas quais prosseguirá o diálogo com o Parlamento Europeu e o Conselho, com o objetivo de chegar a acordo em relação à declaração conjunta sobre as prioridades legislativas até ao final do ano.

3. Iniciativas relevantes

Analisados os anexos I a V da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – COM (2022) 548, verifica-se que no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 estão previstas as seguintes iniciativas

Comissão de Defesa Nacional

legislativas e não legislativas que, tendo em consideração as competências da Comissão de Defesa Nacional, são de assinalar e de, caso entenda a Comissão, acompanhar dada a sua conexão:

Do Anexo I – Novas iniciativas:

- **N.º 30 – Dimensão de segurança e defesa do espaço** | Comunicação conjunta sobre uma estratégia espacial da UE para a segurança e a defesa (iniciativa não legislativa, T2 2023)
- **N.º 32 – Segurança Marítima** | Comunicação conjunta sobre a atualização da Estratégia de Segurança Marítima da UE (iniciativa não legislativa, T1 2023)

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo a emissão de opinião de carácter facultativo, e nos termos legais e regimentáveis aplicáveis, o Deputado autor do parecer exime-se de manifestar a sua opinião nesta sede.

Comissão de Defesa Nacional

PARTE III – CONCLUSÕES e PARECER

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 maio, relativa ao “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”, a Comissão de Assuntos Europeus enviou à Comissão de Defesa Nacional o *Programa de Trabalho da Comissão para 2023 – “Uma União firme e unida”* – COM (2022) 548;
2. Da análise do Programa de Trabalho da Comissão para 2023 – “Uma União firme e unida”, a Comissão de Defesa Nacional sugere, tendo em conta a sua conexão, a indicação das seguintes iniciativas legislativas e não legislativas para acompanhamento:

Do Anexo I – Novas iniciativas:

- **N.º 30 – Dimensão de segurança e defesa do espaço** | Comunicação conjunta sobre uma estratégia espacial da UE para a segurança e a defesa (iniciativa não legislativa, T2 2023)
 - **N.º 32 – Segurança Marítima** | Comunicação conjunta sobre a atualização da Estratégia de Segurança Marítima da UE (iniciativa não legislativa, T1 2023)
3. A Comissão de Defesa Nacional dá, assim, por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente Relatório ser remetido, para os devidos efeitos, à Comissão de Assuntos Europeus.



Comissão de Defesa Nacional

Palácio de S. Bento, 10 de janeiro de 2023.

O Deputado Autor do Relatório

(Ivan Gonçalves)

O Presidente da Comissão

(Marcos Perestrello)